



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



## PORTARIA DIRFACIC Nº 9, DE 10 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar, organizar e coordenar o processo para escolha de três representantes dos docentes e dois representantes dos técnicos administrativos para o Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, e de três representantes dos docentes para o Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião do dia 16 de dezembro de 2020 e reiteração em reunião do dia 10 de março de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Eleitoral para organizar, coordenar e supervisionar a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis para escolha de três representantes dos docentes e dois representantes dos técnicos administrativos para o Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, e de três representantes dos docentes para o Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º Determinar que a Comissão ora constituída desenvolva seus trabalhos de acordo com o que estabelece a Resolução 01/2015 do CONFACIC.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguinte membros: *Titulares*: Prof. Carlos Roberto Souza Carmo(Presidente), Prof. Sérgio Lemos Duarte (Membro) e Lenir Lúcia Otoni (Membro).

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DIRFACIC 3(2603456) e Portaria DIRFACIC 5(2608947) e disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria SEI N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 10/03/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2629438** e o código CRC **2FB0CD43**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.013793/2021-58

SEI nº 2629438